

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 008/2022-GMC/CPL/PMT**

A Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania Interina, Senhora **THAIS HALFKHAN PRESLEY**, no uso de suas atribuições legais através do Decreto nº 069/2022-GAB/PMT, RATIFICA os atos praticados pelo Pregoeiro **PAULO ROBERTO NUNES DA SILVA JUNIOR**, no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022-GMC/CPL/PMT, e:

RESOLVE:

I = HOMOLOGAR, nos termos do Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022-GMC/CPL/PMT, referente a futura e eventual Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania e suas unidades vinculadas (Cadastro Único, CRAS, CREAS, Central dos Conselhos e Conselho Tutelar).

Consubstanciado, nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade e eficiência, bem como nas normas legais recomendadas: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei 8.666 de junho de 1993 e demais normas municipais pertinentes, conforme ata da sessão do pregão, proposta de preço das seguintes empresas vencedoras: NORTE MOVEIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA: Itens: 03, 04, 06, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24. Valor total R\$ 218.511,19. ARGOS LTDA: Item 30. Valor total R\$ 12.388,98. COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI: Itens: 05, 29. Valor total R\$ 13.688,99. GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI. Item: 01. Valor total R\$ 80.132,75. LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI. Item: 07. Valor total R\$ 5.749,95. NEXT EMPREENDIMENTOS LTDA. Item: 21. Valor Total R\$ 34.200,00. MARCIO F. DE OLIVEIRA EPP. Item: 09. Valor Total R\$ 10.357,98. TECHNO SOLUCOES EIRELI. Item: 02. Valor total R\$ 69.900,00. Total geral licitado R\$ 444.929,84.

Tartarugalzinho-AP, 03 de agosto de 2022.


THAIS HALFKHAN PRESLEY
Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e
Cidadania Interina
Decreto nº 069/2022-GAB/PMT